



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 021/2025

NÉLIO DE OLIVEIRA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à apreciação Plenária, e, se aprovado, seja encaminhado à Secretaria Municipal de Administração, requerendo:

– Que seja cumprido o prazo estipulado no Art. 7º, da Lei Municipal nº 308, para a instalação de barracas nas festividades de junho deste ano.

Fundamenta-se tal pedido na necessidade do cumprimento da Lei Municipal nº 308, no que se refere a instalação de barracas para festa de junho, principalmente quanto ao período de permanência dessas barracas cuja legislação prevê 5(cinco) dias antes do início para se instalar e 5(cinco) dias após o encerramento da festa para desinstalar.

Todo ano, após o encerramento dos festejos, as barracas permanecem instaladas no centro da cidade por vários dias e isso prejudica o comércio local, que paga seus impostos.

Considerando a importância do que se requer,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 20 de maio de 2025.



NÉLIO DE OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: [assinatura]
Rejeitado(a) por:
Sala das Sessões, 21 / 05 / 25
[assinatura]
Diretor Geral